



Intent to Award
19 July 2016

In accordance with article 89 of Decree Law 10/2005 of the Procurement Legal Regime, the National Procurement Commission would like to announce its intent to award the following contract:

RFQ No	Project Name	Winning Contractor	Contract Price
RFQ/051/MO PTC-2016	Routine Maintenance Dasidara–Liquidiga Chainage 0+000–10+500	Om Brothers Unipessoal, Ida	US\$ 78,668.46
RFQ/052/MO PTC-2016	Routine Maintenance Lospalos– Souro Chainage 0+000 – 5+800 & Routine Maintenance Leuro– Sorulua Chainage 0+000 – 3+000	May Moco Unipessoal, Ida	US\$ 51,008.66

We further inform that this intent to award is based on the Evaluation Committee's decision taking into account of lowest and responsive Bid.

Pursuant to paragraph 1 of Article 98 of the Procurement Legal Regime, any protest/claims must be submitted, in writing, to the National Procurement Commission within five working days from the posting date of this tender result.

Intenção de Adjudicação
19 de Julho de 2016

A Comissão Nacional de Aprovisionamento vem, nos termos do Artigo 89º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, tornar pública a seguinte intenção de adjudicação:

Nº do RFQ	Nome do Projecto	Empreiteiro Vencedor	Valor Contratual
RFQ/051/MO PTC-2016	Manutenção de Rotina de Dasidara– Liquidiga 0+000–10+500	Om Brothers Unipessoal, Ida	US\$ 78,668.46
RFQ/052/MO PTC-2016	Manutenção de Rotina de Lospalos– Souro 0+000 – 5+800 & Manutenção de Rotina de Leuro– Sorulua 0+000 – 3+000	May Moco Unipessoal, Ida	US\$ 51,008.66

Informamos que a presente intenção de adjudicação se baseia na decisão do Júri do Concurso tendo em consideração a proposta mais responsiva e de montante mais reduzido.

Mais informamos que, nos termos da alínea 1) do artigo 98º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito à da Comissão Nacional de Aprovisionamento no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação do presente resultado de concurso.



Aniceto do Rosario
Director, Comissão Nacional de Aprovisionamento